

MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A.**CNPJ/MF: Nº 61.082.004/0001-50****NIRE 35300037286****COMPANHIA ABERTA****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 10 horas, na Avenida Eusébio Matoso, 1375, 7º andar, Pinheiros, Capital, São Paulo, CEP 05423-180, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A., cuja convocação foi devidamente publicada pelo Sistema Empresas.Net no dia 19/05/2026. Assumiu a Presidência da Assembleia, nos termos do art. 25 do Estatuto Social, o Diretor Presidente Sr. Carlos Antonio Tilkian, o qual após verificar pelo "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto, declarou estar a Assembleia validamente instalada. Para compor a mesa convidou o acionista Sr. Aires José Leal Fernandes para servir de Secretário. O Sr. Presidente anunciou estarem presentes os Administradores da Companhia e um representante dos Auditores Independentes "TRIADE AUDITORES INDEPENDENTES". A seguir, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária em continuação a fim de deliberar sobre a ordem do dia. Quanto ao primeiro item da ordem do dia, "Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025", o Sr. Presidente informou aos presentes que, tendo em vista não terem sido publicadas ainda as Demonstrações Financeiras da Companhia, por motivo de força maior, propunha a suspensão da presente Assembleia Geral Ordinária e sua continuação até, no máximo, o dia 18 de junho de 2026, data em que já fica aqui convocada nova assembleia, conforme consta no edital publicado no Sistema Empresas.Net em 19 de maio de 2026. Submetida a proposta à votação, foi ela aprovada por unanimidade dos presentes. Esgotada a ordem do dia relativa a Assembleia Geral Ordinária em continuação o Sr. Presidente passou a colocar em análise e votação do primeiro item da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária relativo à discussão da ratificação do pedido de recuperação judicial da Companhia, ajuizado anteriormente pela Diretoria. Após ampla discussão e esclarecimentos prestados, os senhores acionistas presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, a ratificação, em todos os seus termos, do pedido de Recuperação Judicial formulado pela Companhia, bem como todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos assessores legais no âmbito do referido processo. Fica,

ainda, a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento desta deliberação. A constituição do Conselho Fiscal fica adiada em função de não ter havido ainda decisão homologando a Recuperação Judicial. Encerrada a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas conjuntamente, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse social e como ninguém pediu a palavra, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos demais presentes. a.) Carlos Antonio Tilkian - Presidente; Aires José Leal Fernandes - Secretário; Carlos Antonio Tilkian; Aires José Leal Fernandes; Synesio Batista da Costa.



Confere com o Original, lavrado em livro próprio.

Carlos Antonio Tilkian - Presidente